

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

**Aprova a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal deste Município, para o exercício de 2013, no valor de R\$ 662.200,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, e Duzentos Reais), de acordo com o detalhamento constante do Anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 23 de agosto de 2012.

  
**Joaquim José de Medeiros**  
**Presidente**

ANEXO

(Art. 1º da Resolução nº 68, de 23/08/2012)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	DETALHADA	PROGRAMADA
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			553.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			553.500,00
31501100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	110	464.000,00	
31901300	Obrigações Patronais	110	86.000,00	
31901600	Outras despesas Variáveis – P. Civil	110	500,00	
31900400	Contratação por tempo determinado	110	1.500,00	
31909200	Despesa de Exercícios Anteriores	110	1.500,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.700,00
33500000	TRANSF. À INST. PRIV. S/FINS LUC			3.500,00
33504100	Transferências	110	3.500,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			84.200,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	110	6.000,00	
33903000	Material de Consumo	110	9.000,00	
33903300	Passagens e Desp. de Locomoção	110	9.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	110	4.000,00	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – (PF)	110	10.000,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – (PJ)	110	44.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	110	2.200,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00	
	<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>662.200,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 86/2012

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012**

**Aprova a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

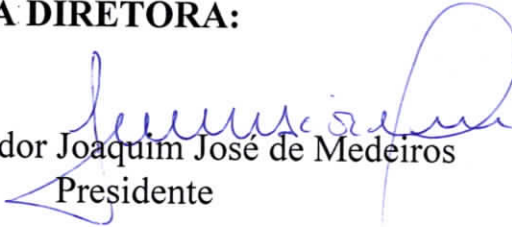
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

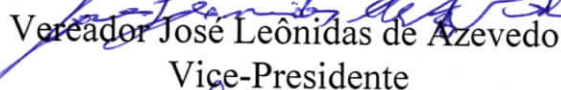
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal deste Município, para o exercício de 2013, no valor de R\$ 662.200,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, e Duzentos Reais), de acordo com o detalhamento constante do Anexo integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.


Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta, em 20 de agosto de 2012.

**MESA DIRETORA:**

  
Vereador Joaquim José de Medeiros  
Presidente

  
Vereador José Leônidas de Azevedo  
Vice-Presidente

  
Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva  
1ª Secretária

  
Vereador Itan Lobo de Medeiros  
2º Secretário

## ANEXO

(Art. 1º da Resolução nº , de /08/2012)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	DETALHADA	PROGRAMADA
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			553.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS			553.500,00
31501100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	110	464.000,00	
31901300	Obrigações Patronais	110	86.000,00	
31901600	Outras despesas Variáveis – P. Civil	110	500,00	
31900400	Contratação por tempo determinado	110	1.500,00	
31909200	Despesa de Exercícios Anteriores	110	1.500,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.700,00
33500000	TRANSF. À INST. PRIV. S/FINS LUC			3.500,00
33504100	Transferências	110	3.500,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS			84.200,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	110	6.000,00	
33903000	Material de Consumo	110	9.000,00	
33903300	Passagens e Desp. de Locomoção	110	9.000,00	
33903500	Serviços de Consultoria	110	4.000,00	
33903600	Outros Serviços de Terceiros – (PF)	110	10.000,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – (PJ)	110	44.000,00	
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	110	2.200,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00	
	<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>662.200,00</b>

## JUSTIFICACÃO

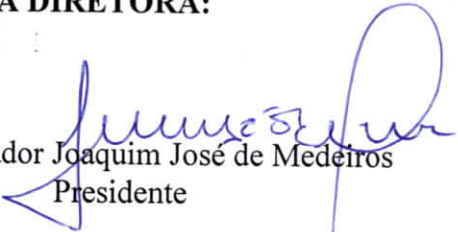
De acordo com o artigo 18, inciso V da Lei Orgânica Municipal, compete à Mesa Diretora da Câmara, elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 31 de agosto, após aprovação pelo Plenário, a proposta do Orçamento da Câmara para ser incluída na Proposta Orçamentária Geral do Município.


Conforme sempre tem sido enfatizado, por determinação constitucional as receitas municipais que são computáveis para o orçamento do Legislativo em cada exercício, toma-se por base o somatório das aludidas receitas do ano anterior, no caso 2012. Mas, devido a impossibilidade de no mês de agosto se conhecer o total de tais receitas contabilizadas de fato, referente ao ano em curso, daí a alternativa plausível que vem sendo adotada, é ser feita uma estimativa prevendo que as receitas do segundo semestre tenham um acréscimo de 100% sobre as do primeiro semestre. E tal estimativa sempre tem acontecido, as vezes um pouco abaixo de 100% ou um pouco acima. Em 2011 por exemplo, as receitas do segundo semestre foram acrescidas de 104,36 em relação as do primeiro semestre.

De modo que, segundo informações da Coordenadoria de Contabilidade da Prefeitura, as ditas receitas relativas ao primeiro semestre do corrente ano somou R\$ 4.157.726,98 cópia em anexo que se acrescido de 100% perfaz R\$ 8.315.453,96 possibilitando o Orçamento da Câmara ser de R\$ 582.081,78 e o repasse mensal de R\$ 48.586,81 enquanto que o subsídio de Vereador seria de R\$ 2.500,00. No entanto, houve uma decisão (quase sem discussão), definindo que o subsídio do Vereador deva ser de R\$ 3.000,00. Assim sendo, o citado valor orçamentário seria por demais insuficiente para atender os gastos com pessoal conforme cálculos. Por isso, obrigatoriamente o referido valor das receitas de R\$ 8.315.453,78 (estimativa dentro dos parâmetros da razoabilidade), terá que ser aumentada em de R\$ 1.144.546,04 através de receitas superestimadas (com previsão incerta), a fim de atingir a R\$ 9.460.000,00 ensejando portanto o aludido Orçamento de R\$ 662.200,00 (repasse anual) e R\$ 55.183,33 (repasse mensal).

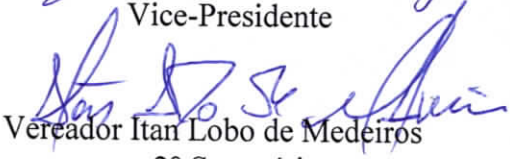
Eis pois o trabalho realizado pelo Assessor desta Câmara, pertinente a elaboração da presente proposta de orçamento para efeito de constar o seu anexo na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2013.

### **MESA DIRETORA:**

  
Vereador Joaquim José de Medeiros  
Presidente

  
Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva  
1ª Secretária

  
Vereador José Leônidas de Azevedo  
Vice-Presidente

  
Vereador Itan Lobo de Medeiros  
2º Secretário

**RELAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS COMPUTÁVEIS PARA EFEITO DO REPASSE AO LEGISLATIVO (ART. 29-A DA CF), DE JANEIRO A JUNHO.**

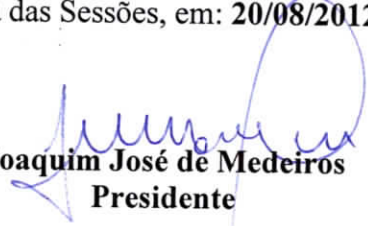
FPM.....	R\$ 3.134.481,46
ICMS.....	R\$ 799.617,35
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA .....	R\$ 146.913,54
CIDE.....	R\$ 10.885,20
IPVA.....	R\$ 63.121,91
I.T. RURAL .....	R\$ 272,04
IPI/EXPORTAÇÃO .....	R\$ 779,48
ICMS/DESONERAÇÃO .....	<u>R\$ 1.656,00</u>
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 4.157.726,98</b>

OBS.: Se houver um acréscimo de 100% no segundo semestre tal receita 2012 seria portanto de R\$ 8.315.453,96 X 7% = R\$ 582.081,78 de repasse anual e R\$ 48.506,81 mensal.

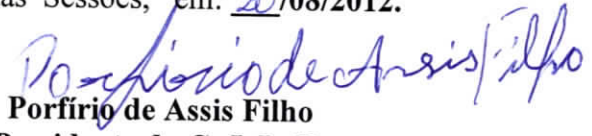
**Geraldo Toscano dos Santos**  
Assessor

## DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador Itan Lobo de Medeiros para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2012**.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Porfírio de Assis Filho  
Presidente da C. J. L. R.

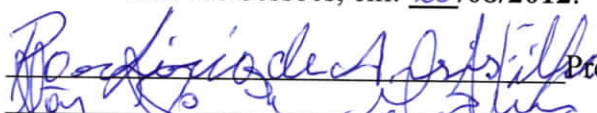
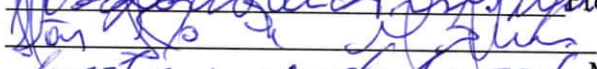

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Relator

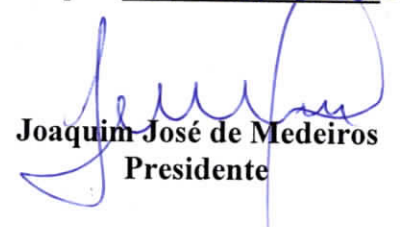
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2012**.

PARECER Nº 55 /2012

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Porfírio de Assis Filho Presidente  
  
Itan Lobo de Medeiros Relator  
  
Porfírio de Assis Filho Membro

O Projeto de Lei Resolução nº 02//2012 foi a aprovado em única discussão na Sessão de: 21/08/2012, por unanimidade de votos.

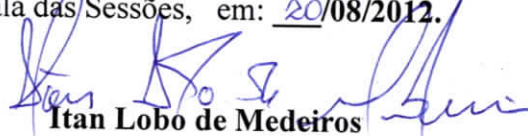
  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente

Ao Relator, Vereador José Beneditas de Azerêdo para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 02//2012**.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente da C. F. O. F.

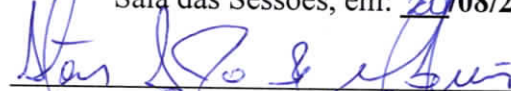
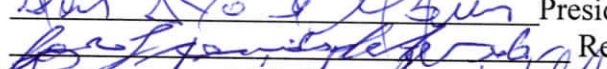

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Relator

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre o **Projeto de Resolução nº 02//2012**.

PARECER Nº 06 /2012

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 20/08/2012.

  
Itan Lobo de Medeiros Presidente  
  
Porfírio de Assis Filho Relator  
  
Porfírio de Assis Filho Membro

O Projeto de Lei Resolução nº 02/2012 foi a aprovado em única discussão na Sessão de: 21/08/2012, por unanimidade de votos.

  
Joaquim José de Medeiros  
Presidente